Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.583/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "VALE DAS PAINEIRAS" O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MORADORES JOSÉ DA VITÓRIA, OSVALDINO HELKER E O IMÓVEL DA FARMÁCIA REGINA, EM ALTO PARAJÚ, DISTRITO DE PARAJÚ/DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de "Vale das Paineiras" toda a extensão que fica compreendida entre a residência do Senhor José da Vitória (Zezinho Ferreira) e a base da Cachoeira situada na propriedade da Farmácia Regina, estendendo-se para o sul até os divisores de águas acima do sítio e residência da Família Strey e para o oeste até os divisores de águas na propriedade e residência do Senhor Osvaldino Helker, em Alto Parajú, Distrito de Parajú - Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 11 de dezembro de 2013.